

MATRÍCULA

FICHA

TANABI - S.P.

Oficial

Rui José Corrêa Pontes

24 de Agosto de 19 89.

10726

01

I M Ó V E L: Imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº "01", da quadra "I", do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI, desta cidade de Tanabi-SP, situado no lado par da Rua 09 e distante 60,59 metros mais 17,84 metros em curva, da esquina com a Rua 07, medindo 12,65 metros de frente para a Rua 09; por 27,40 metros da frente aos fundos, em seu lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote nº 02; - 27,40 metros em seu lado esquerdo, da frente aos fundos, onde confronta com terras do Espólio de Simeão Alves da Silva; 12,78 metros nos fundos, onde confronta com a área de lazer, perfazendo uma área superficial de -/ 317,88 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** ALPHA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Sociedade Civil com sede - na Rua Fernando de Camargo, nº 351, em Americana-SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 51.418.168/0001-52. **TÍTULO-- AQUISITIVO:** Registronº 1/6.555, deste Cartório.- **OBS:** O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 0007942/001. Emols. e selos: nihil - Protoc.nº 32.982

O Of.Maior,

- Marcos Alvanir da Silveira Ventura -

O Oficial,

- Rui José Correa Pontes -

R.1/10.726.- Tanabi, 24 de Agosto de 1.989.- Pela escritura lavrada em 15 de Agosto de 1.989, no Cartório de Notas local (Lº nº 105, fls.034vº/037), a proprietária ALPHA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, neste ato, representada por seu procurador ROBERTO DA SILVA ROSA, RG.nº 3.991.378-SP e CIC.nº 074.218.008/59, brasileiro, casado, aposentado, residente em Mirassol-SP, vendeu o imóvel acima matriculado, pelo valor de NCz\$.476,82 ao Sr. ANTONIO CARLOS ANTONIASSI, portador do R.G.nº 9.309.397-SSP/SP e do CPF.nº 888.977.458/49, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com d.ODETE APARECIDA GAMBINI ANTONIASSI, portadora do R.G.nº 13.693.864-SSP/SP e do CPF.nº 098.290.508/40, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Prof. André M. Gonçalves, 22, Santa Cruz, em São José do Rio Preto-SP e RUBENS MUNHOZ, portador do R.G.nº 4.805.629-SSP/SP e do CPF.nº 907.065.958/15, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com d.ROSELAINE RIBEIRO MUNHOZ, portadora do R.G.nº 8.526.620-SP, brasileira, de lides domésticas, residentes e domiciliados a Rua Dr. Cesar Ribeiro, nº 503, Jardim Analice, em São José do Rio Preto-SP. **OBS:** Os compradores se comprometem a construir fossa septica e poço absorvente no terreno, segundo a NB-41 da ABNT e a não iniciarem a ocupação do mesmo até que estes melhoramentos estejam concluídos. Emols. NCz\$.32,40 - S.Est. NCz\$.8,74 - S.Apos. --/ NCz\$.6,48 - TOTAL NCz\$.47,62 - Protoc.nº 32.982.

O Of.Maior,

- Marcos Alvanir da Silveira Ventura -

O Oficial,

- Rui José Correa Pontes -

R.02/10.726.- Tanabi, 21 de Dezembro de 1.999.- Pelo Mandado de Registro de Penhora nº 233/99, expedido em 22 de Novembro de 1.999 pelo Diretor de Secretaria da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Tanabi, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. WAGNER RAMOS DE QUADROS, MM Juiz do Trabalho, extraído dos autos do processo nº 470/98 de Reclamação Trabalhista onde consta como reclamante MARA REGINA FERNANDES, brasileira, divorciada, comerciante, RG.nº 15.629.004-SSP/SP e CPF/MF nº 075.561.118/73, residente na Av. Fortunato Ernesto Vettorezzo, 1.681, Jar

" SEGUE NO VERSO "

MATRÍCULA

FICHA

10.726

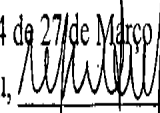

01

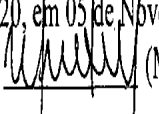

-verso-

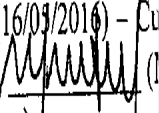
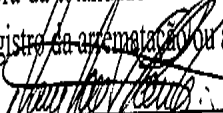
dim Anna Angélica, em São José do Rio Preto e reclamado ANTONIO CARLOS ANTONIASSI casado com d. ODETE APARECIDA GAMBINI ANTONIASSI, retro qualificados, com o respeitável "cumpra-se" do Exmo.Sr.Dr. RICARDO DE CARVALHO LORGA, MM Juiz de Direito da Comarca de Tanabi, procede-se o registro da **PENHORA** da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do reclamado ANTONIO CARLOS ANTONIASSI casado com d. ODETE APARECIDA GAMBINI ANTONIASSI, já qualificados, que foram intimados da penhora, para garantia da execução no valor de R\$.8.672,90 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem o próprio reclamado ANTONIO CARLOS ANTONIASSI, já qualificado. Foram penhorados também no processo supra, 50% dos imóveis objetos das matrículas nºs. 10.727, 10.728, 10.729 e 10.730, deste Registro Imobiliário. (Selos e emolumentos serão pagos a final) - Protocolo nº 52.966 (07.12.99).

O Escrevente Autorizado

MARCOS ALVANIR DA SILVEIRA VENTURA

AV.03/10.726. Tanabi, 20 de Novembro de 2015. Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo nº 213, "I", "c" da Lei 6.015/73, para constar que por força do Decreto Municipal número 692/90 de 02 de Abril de 1.990, a RUA 09 passou a denominar-se "**RUA JOSÉ PIRES CARNEIRO DE ABREU**", e a RUA 07 passou a denominar-se RUA ANTONIO LOPES CABRERA, e por força da Lei Municipal nº 1828/04 de 27 de Março de 2.004, a RUA ANTONIO LOPES CABRERA passou a denominar-se "**RUA CIDEFR ZANCHI**". Protocolo nº 098939 (06/11/2015). Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

AV.04/10.726. Tanabi, 20 de Novembro de 2015. Procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pelo Vara do Trabalho de Maringá PR, conforme ORDEM DE INDISPONIBILIDADE recebida através do Protocolo de Indisponibilidade 201511.0516.00086310-IA-870, Processo nº 000796002420095090020, em 05 de Novembro de 2015, contra ODETE APARECIDA GAMBINI ANTONIASSI, CPF/MF nº 098.290.508-4. Protocolo nº 098939 (06/11/2015). Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

AV.05/10.726. Tanabi, 16 de Junho de 2016. Pela Certidão de Penhora, extraída em 25 de Maio de 2016 dos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Nº de Ordem 10785-02.2016) em curso perante a Vara do Trabalho de Tanabi, recebido por MEIO ELETRÔNICO através do Protocolo de Penhora Online PH000123980, figurando como exequente JEANE RUAS PEREIRA, CPF/MF nº 038.620.259-18, e como executada ODETE APARECIDA GAMBINI ANTONIASSI, CPF/MF nº 098.290.508-40, consta que a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 108.618,75 (cento e oito mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), constando como depositária a própria executada ODETE APARECIDA GAMBINI ANTONIASSI. A executada ODETE APARECIDA GAMBINI ANTONIASSI é proprietária de 25% do imóvel e por decisão proferida em 21 de Março de 2.016 às fls. 130 dos autos, foi determinada a penhora da totalidade do imóvel. Protocolo nº 100532 (16/03/2016) - Custas e emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu,  (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial Substituto,  (Danilo José Ferreira Pontes).